



LEI N.º 9.500, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

(Leandro Palmarini)

Denomina “**Rua AMABILE BÔA GASTALDO**” a Rua 14 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua AMABILE BÔA GASTALDO**” a Rua 14 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, localizado no Jardim Tarumã, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

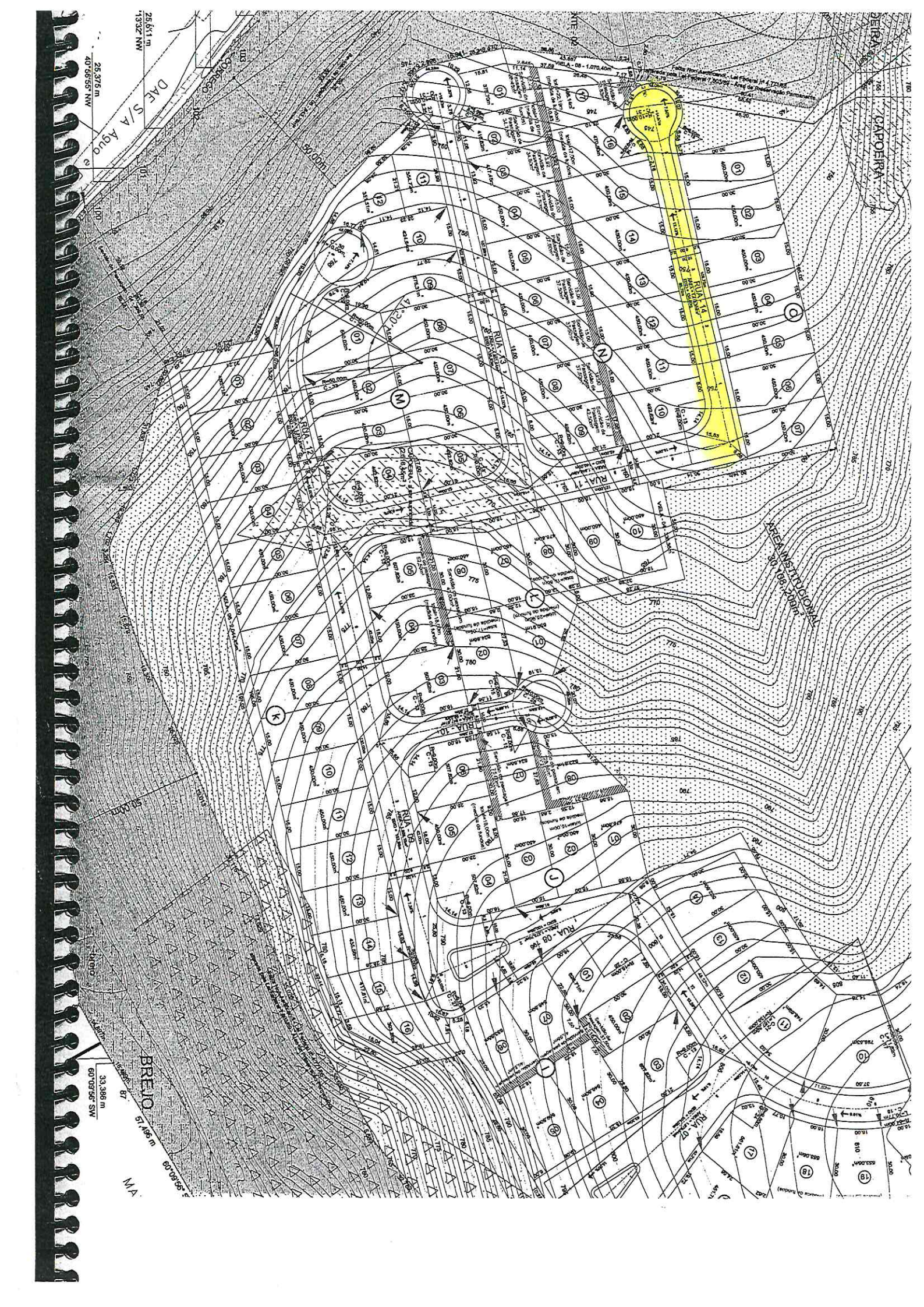
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



26.611 m
1332' NW

26.376 m
40' 56.55" NW

DAE S/A Água e

33.396 m
60' 09.56" SW

BREJO

MA

722' 70.00" N
COPOLERA

MEASUREMENTS
30' 00" 2400'

RUA 14

RUA 13

RUA 12

RUA 11

RUA 10

RUA 9

RUA 8

RUA 7

RUA 6

RUA 5

722' 70.00" N
COPOLERA

MEASUREMENTS
30' 00" 2400'

RUA 14

RUA 13

RUA 12

RUA 11

RUA 10

RUA 9

RUA 8

RUA 7

RUA 6

RUA 5

722' 70.00" N
COPOLERA

MEASUREMENTS
30' 00" 2400'

RUA 14

RUA 13

RUA 12

RUA 11

RUA 10

RUA 9

RUA 8

RUA 7

RUA 6

RUA 5